

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 008/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de janeiro de 2012.**

*Conceder Progressão Funcional por mérito a  
Patrícia Carvalho Rodrigues.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, à servidora **PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE: 1789980, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;  
SITUAÇÃO ATUAL: E I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E I 02;  
VIGÊNCIA: 07/12/2011;  
PROCESSO: 23225.000034/2012-15.

  
Prof. Weyder Alves Finamore  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria nº 66 – 22/02/2010  
DOU – 26/02/2010

Weyder Alves Finamore  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria Nº 66 de 22/02/2010  
DOU de 26/02/2010